



Direção Geral do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 00074/2013 24/05/2013

Suspender os prazos processuais e a distribuição ordinária e extraordinária na 5ª, 11ª e 22ª Varas da Seção Judiciária de Pernambuco, no período de 27/05/2013 a 11/06/2013.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando a Resolução nº 10/2013-TRF5, que dispõe sobre a instalação da 33ª Vara Federal em Recife;

Considerando o Documento nº 1410/2013-CR TRF5 (Pedido de Providência) autorizando a suspensão dos prazos processuais e a distribuição ordinária e extraordinária dos processos da 5ª, 11ª e 22ª Varas, no período de 27 de maio a 11 de junho do ano em curso;

Considerando a necessidade de mudança de localização da 5ª, 11ª e 22ª Varas instaladas no prédio Sede desta Seccional, e o início da redistribuição dos processos nas citadas Varas para a instalação definitiva da 33ª Vara Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender os prazos processuais e a distribuição ordinária e extraordinária na 5ª, 11ª e 22ª Varas da Seção Judiciária de Pernambuco, no período de 27/05/2013 a 11/06/2013, com a necessária compensação posterior dos processos a serem distribuídos para a 5ª Vara.

Art. 2º -Prorrogar os prazos processuais vencíveis no citado período para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 4.º - Publique-se no Diário Judicial Eletrônico.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO